



DECRETO Nº 276/2022

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de novembro de 2022, em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data instituída pela Lei Complementar nº 46/1994 é dia 28 de outubro.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal